

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**CONCEDE ACRÉSCIMO H/MÊS A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 634/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária semanal da servidora **Bruna Oliveira Viana** fica aumentada em vinte horas semanais, nos termos do art. 38 da Lei nº 979, de 17 de abril de 2020, a partir do dia 17 (dezesete) de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: Para efeito de cálculo das variações, nos termos da Lei nº. 916, de 02 de outubro de 2018, o aumento da quantidade de horas no *caput* deste artigo computar-se-á como cem horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 07 de fevereiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA

PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de fevereiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário de Governo